



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SESAU/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 016/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual "aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses". Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU - ANEXO I do Edital às fls. 255 à 294 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 562 a 563 do processo administrativo n.º 3064/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela SESAU, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 016/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 3064/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.					
1	ÁGUA OXIGENADA 10% - 1L	LITRO	1200	VIC PHARMA	R\$ 10,10	R\$ 12.120,00
4	ALCOOL 92 LIQUIDO (APENAS UNIDADES DE 1LT)	LITRO	3600	EVEREST	R\$ 17,15	R\$ 61.740,00
5	ALCOOL EM GEL 70GRAUS - 800ML	UNID	4000	ACTION XPRESS	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
6	BALDE DE PLÁSTICO PARA USO GERAL - 10 LITROS	UNID	600	ARQPLAST	R\$ 15,75	R\$ 9.450,00
7	BALDE EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA - Balde em polietileno de alta resistência, medida mínima de 330mm de altura x 345mm de diâmetro superior com capacidade de 20 litros, com alça em material metálico para transporte. Cor: preto (UNIDADE)	UNID	600	PROLAB	R\$ 24,73	R\$ 14.838,00
8	BALDE PLÁSTICO, capacidade de 15 litros na cor azul	UNID	350	ARQPLAST	R\$ 24,73	R\$ 8.655,50
9	BALDE PLÁSTICO, capacidade de 15 litros na cor branco	UNID	350	ARQPLAST	R\$ 15,35	R\$ 5.372,50
10	BALDE PLÁSTICO, capacidade de 15 litros na cor vermelho	UNID	350	ARQPLAST	R\$ 15,35	R\$ 5.372,50
11	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Possui alça dupla para transporte, sacola plástica + fundo rígido + cinta lateral + coletor semi-montado + bandeja interna. Caixa com 20 unid.	CAIXA	800	DESCARPACK	R\$ 11,75	R\$ 9.400,00
12	CERA LÍQUIDA P/ MÓVEIS: parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool lauririco 6 EQ, alcalinizante, fragrância (Lavanda), 1,2 Benzotiazolin-3-ona e água. (frasco com 200ml)	FRA	800	FUZETTO	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00
13	CERA LÍQUIDA: parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool lauririco 6 EQ, alcalinizante, agente formador de filme, fragrância, 1,2 Benzotiazolin-3-ona e água. Cor: verde (frasco 750ml)	FRA	4500	POLYLAR	R\$ 10,70	R\$ 48.150,00
14	CESTO DE LIXO Produzidos com polipropileno, com sistema de pedal, cor branco, capacidade 15 LITROS.	UNID	120	MB	R\$ 137,00	R\$ 16.440,00
16	CESTO DE LIXO Produzidos com polipropileno, com sistema de pedal, cor branco, capacidade 60 LITROS.	UNID	30	MB	R\$ 336,90	R\$ 10.107,00
17	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - 1L	LITRO	840	VIC PHARMA	R\$ 40,70	R\$ 34.188,00
19	CLOROHEXIDINA ALCOOLICA - 1L 5%	LITRO	420	VIC PHARMA	R\$ 18,60	R\$ 7.812,00
20	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTÁVEL 200 ML, PCT 100 Unidades - Copo plástico branco descartável fabricado em poliestireno atóxico, com capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades, e que atendam a norma ABNT 14.865/2002. (PACOTE)	PCT	7000 0	COPOBOM	R\$ 6,70	R\$ 469.000,00
22	DESENGURDURANTE a base de Lauril éter sulfato	FRA	6500	TRIEX	R\$ 5,90	R\$ 38.350,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. (frasco com 500ML)					
23	DESENTUPIDOR DE SANITÁRIO BORRACHA CABO 60CM IMPERMEÁVEL	UNID	140	DSR	R\$ 15,89	R\$ 2.224,60
24	DESINFETANTE CONCENTRADO, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por micro-organismos, a base de cloreto de benzalconio e essência de eucalipto suave, com diluição de 1:10 bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, (embalagem plastica contendo 500ml, com tampa que não permita vazamento (ANVISA).	FRA	1600 0	URCA	R\$ 3,95	R\$ 63.200,00
25	DESINFETANTE CONCENTRADO, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por micro-organismos, a base de cloreto de benzalconio e essência de eucalipto suave, com diluição de 1:10 bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, (embalagem plástica contendo 5 litros, com tampa que não permita vazamento (ANVISA).	FRA	1800	CORDEX	R\$ 11,45	R\$ 20.610,00
26	DESINFETANTE LÍQUIDO, 5 LITROS - Desinfetante líquido, com poder de diluição máximo de 30 ml para cada litro de água, acondicionado em embalagem de 5 litros, com Poder bactericida, de limpeza, desinfecção e desodorizador. A base de tensoativos e agente catiônico. Registrado na ANVISA. (GALAO)	GALÃO	5000	CORDEX	R\$ 11,45	R\$ 57.250,00
27	DESODORIZADOR DE AR EM SPRAY - FR 360ml/240g - Desodorizador de ar em spray, com aroma suave, com poder de neutralizar os odores desagradáveis de cigarro, alimentos, mofo, fungos e bactérias, composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/propano, produto atóxico. Acondicionado em frasco aerosol 360ml/240g -(FRASCO)	FRA	1600	DOMLINE	R\$ 13,10	R\$ 20.960,00
28	DETERGENTE LIMPA VIDROS Formulado à base de uma combinação de detergentes e solventes que garante uma ação rápida e eficiente na limpeza dos vidros, espelhos, aço inoxidável, superfícies cromadas e fórmicas. 5 LITROS	BOMBON A	2800	VIDRAX	R\$ 4,25	R\$ 11.900,00
30	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR Detergente pronto uso com alto poder de limpeza, indicado para lavagem manual ou automática de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, além de utensílios em cozinhas, superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas. 1 LITRO	FRA	4500	DETER RIO	R\$ 38,85	R\$ 174.825,00
31	DISCO PARA ENCERADEIRA Disco Verde Limpador em fibra, com 350mm de diâmetro indicado para remoção de camadas superficiais e sujeiras impregnadas na superfície do acabamento	UNID	48	BRITISH	R\$ 33,50	R\$ 1.608,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	de pisos em geral. Usado em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação (175 - 300 rpm).					
32	DISCOS ABRASIVOS PARA TRATAMENTO DE PISOS Discos Abrasivos para Enceradeiras: Diâmetro 38 cm, Cor Azul	UNID	100	BRITISH	R\$ 63,80	R\$ 6.380,00
33	DISCOS ABRASIVOS PARA TRATAMENTO DE PISOS Discos Lustrador para Enceradeiras: Diâmetro 38 cm, Cor Azul	UNID	100	BRITISH	R\$ 63,80	R\$ 6.380,00
34	DISCOS ABRASIVOS PARA TRATAMENTO DE PISOS Discos Polidor para Enceradeiras: Diâmetro 38 cm, Cor Azul	UNID	100	BRITISH	R\$ 63,80	R\$ 6.380,00
35	DISPENSER DE ÁLCOOL GEL MANUAL Acionamento manual. Cor branca. Material polipropileno. Compatível com refil tipo bag's de 1200ml de álcool gel. Com suporte para fixar na parede, com parafusos e buchas.	UNID	200	PREMISSE	R\$ 254,50	R\$ 50.900,00
36	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO MANUAL. Acionamento manual. Cor branca. Material polipropileno. Compatível com refil tipo bag's de 800ml Com suporte para fixar na parede, com parafusos e buchas.	UNID	120	PREMISSE	R\$ 36,30	R\$ 4.356,00
37	DISPENSER PAPEL INTERFOLHAS - Fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico na cor branca. Permite fácil higienização e o nível do papel é facilmente acompanhado. Capacidade: 1000 folhas	UNID	200	PREMISSE	R\$ 55,10	R\$ 11.020,00
38	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIENICO ROLÃO - Fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico na cor branco. Permite a colocação de papéis com 300metros	UNID	200	PREMISSE	R\$ 55,10	R\$ 11.020,00
39	ESCOVAO COM BASE PVC CERDAS DE NYLON.	UNID	300	HB	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
40	ESPONJA DUPLA FACE, sendo uma face em fibra sintetica com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente 7,5x11x2cm.	UNID	12000	BRILHUS	R\$ 1,68	R\$ 20.160,00
41	FILTRO DE AGUA ALTA VAZÃO 5 MICRA Filtro com pelo menos 1 refil extra Especificações: Pressão suportada: até 6 kgf/cm²; Temperatura máxima: 50°C; Possui válvula de alívio de pressão; Micragem do elemento plissado lavável: 5 micra; Dimensões: 20" x 4.1/2" (59 cm x 18 cm); Vazão do filtro: 6.000 litros/hora Conexões entrada e saída: 3/4"	UNID	12	VIRO BAZAR	R\$ 761,55	R\$ 9.138,60
42	FILTRO PARA BEBEDOUROS HIDROFILTROS CARBON BLOCK Cor branca, com vazão de no mínimo 120 litros/hora. Filtro com pelo menos 1 refil extra, Temperatura de operação: 5°C mín./50°C máx. ,Pressão de operação: 19,6 kPa mín./392 kPa máx. Dimensionais: Altura: 310 mm/Largura: 122mm ,Composição copo e tampa: polipropileno e sangel Grau de filtração: 5 micra	UNID	40	HIDROFILTROS	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
43	FÓSFORO LONGO DE COZINHA, com no mínimo 5 cm de comprimento, em caixa com no mínimo 200 palitos,	CX	1200	FIAT LUX	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
44	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - (GALÃO 5LT)	GALÃO	4500	CORDEX	R\$ 44,40	R\$ 199.800,00
45	LÃ DE AÇO, PCT 8 UNIDADES - Lã de aço, acondicionado em embalagem contendo 8 unidades, com peso mínimo de 60g. (PACOTE)	PCT	8000	DURABRILHO	R\$ 2,67	R\$ 21.360,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

47	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO FR 500 ML - Limpador instantâneo multiuso com bico dosador sem válvula acondicionado em embalagem de 500 ml (FRASCO)	FRA	6000	AUDAX	R\$ 5,85	R\$ 35.100,00
48	LUVA DE LÁTEX, P/LIMPEZA PESADA, CANO LONGO,TAM. G - Luva de látex, para limpeza pesada, cano longo, tam. G (PAR)	PAR	1500	SANRO	R\$ 14,05	R\$ 21.075,00
49	LUVA DE LÁTEX, P/LIMPEZA PESADA,CANO LONGO,TAM. M - Luva de látex, para limpeza pesada, cano longo, tam. M (PAR)	PAR	1500	SANRO	R\$ 14,05	R\$ 21.075,00
50	LUVA DE LÁTEX, P/LIMPEZA PESADA,CANO LONGO,TAM. P - Luva de látex, para limpeza pesada, cano longo, tam. P (PAR)	PAR	1500	SANRO	R\$ 14,05	R\$ 21.075,00
54	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL tamanho M caixa c/100 unidades	CX	8000	VABENE	R\$ 44,65	R\$ 357.200,00
55	PA DE LIXO EM POLIPROPILENO 75 X 25 X 25 CM - Pá de Lixo em polipropileno medida mínima 75 x 25 x 25 cm, com cabo impermeável. (UNIDADE)	UNID	1000	POLITEX	R\$ 17,85	R\$ 17.850,00
56	PA PARA RETIRADA DE LIXO Em chapa de aço galvanizada com cabo de alumínio de 60cm	UNID	250	ATLAS	R\$ 8,75	R\$ 2.187,50
57	PÁ PLÁSTICA COLETORA Pá coletora pop com caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla com formato anatômico. Dimensões do Produto: Comprimento: 29cm , Largura: 29cm, Altura: 14cm, Peso: 0,780 Kg.	UNID	120	POLITEX	R\$ 67,35	R\$ 8.082,00
58	PANO DE CHÃO - PANO ALVEJADO Medidas: 90 x 60 cm Composição: 100% algodão. Tipo: saco Branco.	UNID	1800 0	MARTINS	R\$ 2,85	R\$ 51.300,00
59	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO Papel branco, gramatura 17g, folhas simples, Papel 100% fibras celulósicas, rolo com 300 metros.	FARDO	2400	BONNO	R\$ 69,30	R\$ 166.320,00
60	PAPEL HIGIÊNICO, cor branca, folha dupla macia e resistente, picotado de 1ª qualidade, medindo 10cmx30m cada rolo, sem perfume, fabricado com 100% de fibras celulósicas, não recicladas, acondicionados em Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada. Totalizando cada fardo com 64 rolos.	FARDO	4000	NOBLE	R\$ 79,40	R\$ 317.600,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO, 22CM X 20CM, FARDO C/ 12 PCT (2 ROLOS) - Papel toalha branco, folha dupla, acondicionado em rolo, prépicotado, medida mínima de 0,22x20cm, em embalagem contendo 02 rolos. Acondicionado em fardo contendo 12 pacotes. Apresentar amostra. (FARDO)	FARDO	4800	ISAPEL	R\$ 71,10	R\$ 341.280,00
63	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO Placa sinalizadora: Cuidado, Piso Molhado Composição: Polipropileno Peso unitário: 0,614 Kg Medida da Placa: 30cm x 62cm x 3cm - Aberto: 48cm	UNID	120	ESC	R\$ 79,39	R\$ 9.526,80
64	PULVERIZADOR DE AGUA ACRÍLICO Capacidade de 500ml Pulverizador manual Fabricado em polipropileno Com jato regulável. Altura: 23,00 Centímetros Largura: 9,00 Centímetros Profundidade: 9,00 Centímetros Peso: 50,00 Gramas	UNID	2400	NOBRE	R\$ 15,65	R\$ 37.560,00
65	RODO DE ALUMÍNIO 50CM REFORÇADO CABO 1,30M	UNID	240	BOMPACK	R\$ 59,67	R\$ 14.320,80
66	Rodo de borracha dupla com base em madeira, comprimento mínimo de 30cm, borrachas com	UNID	600	DALCIN	R\$ 15,20	R\$ 9.120,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	espessura mínima de 2mm e largura de 50cm, com 5 pontos de fixação à base, cabo inclinado com comprimento de 120cm.					
67	RODO EM POLIPROPILENO, ENCAIXE EM ROSCA, BORRACHA DE 40CM - Rodo em polipropileno injetado, com encaixe em rosca, borracha natural expandida dupla de 40cm, com cabo em alumínio liso e anodizado de 1,40m. (UNIDADE)	UNID	600	PRINHEZ	R\$ 12,60	R\$ 7.560,00
68	SABAO DE CÔCO EM BARRA - 200G - Sabão de côco em barra produzido por óleo de coco, com alto poder de espuma e limpeza, sem perfume, com peso mínimo de 200g cada. (UNIDADE)	UNID	6800	BARRA	R\$ 3,50	R\$ 23.800,00
70	SABÃO PASTOSO neutro para uso domestico pote de 500g	PT	2800	BARRA	R\$ 9,45	R\$ 26.460,00
71	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 1 LITRO	UNID	4800	ACTION XPRESS	R\$ 23,75	R\$ 114.000,00
72	SABONETE LIQUIDO Refil de 800 ml de sabonete líquido, para assepsia das mãos. OBS: ESTE REFIL DEVERÁ SER COMPATIVEL COM O ITEM 13	UNID.	6000	SOFT PLUS	R\$ 15,10	R\$ 90.600,00
73	SACO DE LIXO 100 LITROS INFECTANTE Tamanho: 75 x 105cm espessura 0,08 micra. cor branco (resíduo biológico) Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500 Pct. Com 100 unid.	PCT	4200	COMETA	R\$ 24,80	R\$ 104.160,00
74	SACO DE LIXO 200 LITROS Tamanho: 90 x 115cm espessura 0,08 micra. cor verde (resíduo comum) Pct. Com 100 unid.	PCT	2400	BAIÃO	R\$ 89,35	R\$ 214.440,00
75	SACO DE LIXO 200 LITROS INFECTANTE Tamanho: 90 x 115 cm espessura 0,08 micra. cor branco (resíduo biológico) Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500 Pct. Com 100 unid.	PCT	2000	COMETA	R\$ 98,45	R\$ 196.900,00
76	SACO DE LIXO 200 LITROS Tamanho: 90 x 115 cm espessura 0,08 micra. cor preto (cozinha) Pct. Com 100 unid.	PCT	4500	BAIÃO	R\$ 105,50	R\$ 474.750,00
77	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, BRANCO LEITOSO, 100 LIT - PCT COM 100 UND - Saco para coleta de lixo hospitalar infectante, com simbolo de referência, fabricado em plástico de alta densidade, com solda dupla nas emendas não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, classe II tipo E, na cor branco leitoso, capacidade de 100 lit (PACOTE)	PCT	2000	COMETA	R\$ 72,99	R\$ 145.980,00
78	SACO PARA COLETA DE LIXO, 100 LITROS PRETO - PCT COM 100 UND - Saco para coleta de lixo, 100 litros preto, fabricado em polietileno de alta densidade, com solda contínua e homogênea e uniforme, não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabric (PACOTE)	PCT	2500	FORT BAG	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00
79	SACO PARA COLETA DE LIXO, 60 LITROS PRETO - PCT COM 100 UND - Saco para coleta de lixo, 60 litros preto, fabricado em polietileno de alta densidade, com solda contínua e homogênea e uniforme, não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por	PCT	1800	FORT BAG	R\$ 33,30	R\$ 59.940,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	laudo do fabric (PACOTE)					
80	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 30 litros, reforçado, espessura 0,08mm, na cor preta, pacote com 100 unidades	PCT	3800	FORT BAG	R\$ 53,20	R\$ 202.160,00
81	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 13L Especificações: Material: arame BTC na cor branca. Possui parafusos e buchas para fixação na parede.	UNID	200	DESCARPK	R\$ 49,79	R\$ 9.958,00
82	VASELINA LIQUIDA - 1L	UNID	480	RIOQUIMICA	R\$ 31,00	R\$ 14.880,00
83	Vassoura de piaçava, - revestida em chapa de aço, altura da piaçava 400 mm, dimensões da base 300mm x 170mm, com cabo de MADEIRA resistente medindo 1700mm	UNID	600	CLEANER	R\$ 17,54	R\$ 10.524,00
84	VASSOURA EM NYLON REFORÇADO - Vassoura em nylon reforçado, com cerdas duras. Cabo impermeável. (UNIDADE)	UNID	600	BRALIMPIA	R\$ 23,99	R\$ 14.394,00
85	VASSOURA TIPO GARI Vassoura tipo gari cepa de madeira cabo:1,20m , medidas: 375 x 65 mm	UNID	180	CLEANER	R\$ 28,85	R\$ 5.193,00
86	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADO 25 X 35 CM TRANSPARENTE	BOBINA C/500 SACOS	300	BOBPICOTE	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
87	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADO 35 X 50 CM TRANSPARENTE	BOBINA C/500 SACOS	300	BOBPICOTE	R\$ 56,25	R\$ 16.875,00
88	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADO 40 X 60 CM TRANSPARENTE	BOBINA C/500 SACOS	400	BOBPICOTE	R\$ 60,99	R\$ 24.396,00
89	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, 15 CM - Vassourinha para vaso sanitário, cerdas em PVC, com altura mínima de 15 cm. Das cerdas, cabo impermeável. (UNIDADE)	UNID	240	FAROTULLY	R\$ 13,50	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.929.554,80		

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA		
CNPJ N°: 29.893.688/0001-68	Telefone: (22) 99798-3842	
Endereço: Estrada do Goiabal, s/n°, Zona Rural		
Cidade: Silva Jardim	UF: RJ	CEP: 28.820-000
Endereço Eletrônico: mmcsantos.agroindustria@gmail.com		
Representante: Max Maximino Claudino dos Santos		
RG n° / Órgão Expedidor / UF: 121578298/IFP/RJ		CPF: 084.300.007-47

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **016/2022**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **016/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **016/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os equipamentos que atenderão ao Departamento apontados do Termo de Referência e demais setores que se fizerem necessário, deverão ser entregues na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama - RJ, das 09:00 às 17:00h ou endereço previamente estipulado no local de instalação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas, deste Termo de Referência. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades das Secretarias e Setores situados no Paço Municipal, assim como as demais Secretarias externas, com prazo de entrega não superior a 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido e da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 016/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 016/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 016/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 016/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 3064/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 27 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

MMC DOS SANTOS AGRO INDUSTRIA
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: